



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 1140/GR/UFFS/2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.011823/2020-11, resolve:

**Art. 1º** INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos constantes no Processo nº 23205.011823/2020-11.

**Art. 2º** Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão:

| Nome                             | Siape   | Cargo                            | Atribuição |
|----------------------------------|---------|----------------------------------|------------|
| Joaquim Gonçalves da Costa       | 1800810 | Professor do Magistério Superior | Presidente |
| Laura Spaniol Martinelli         | 2126084 | Assistente em Administração      | Membro     |
| Alessandra Regina Muller Germani | 1306018 | Professor do Magistério Superior | Membro     |

**Parágrafo único.** Cabe à comissão apurar os fatos constantes no processo em epígrafe, bem como os demais atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 3º** Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do trabalho.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 30 de setembro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor